CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES
Protocolo sob o nº 410
Livro nº 011-A Fls 002
Em 13 de Setembro de 2022
Secretária

PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES - PARÁ**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DIRETORA, OCORRIDA EM 13/09/2022, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022, DE 12/09/2022**

**PLENÁRIO ARISTÓTELES FERREIRA DE SOUZA**
Presidente: TIBURCO LEITÃO DA SILVA
1º Vice-Presidente: ROBSON DA SILVA CUNHA
2º Vice-Presidente: KARINA DOS SANTOS SOARES
1º Secretário: *RAIMUNDO FEITOSA PINHO DE SOUSA E SILVA*
2º Secretário: ADEMILTON MACEDO DE ALMEIDA

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois e vinte e dois, na Câmara Municipal de Chaves, em atendimento aos termos do Edital de Convocação nº 004/2022, devidamente publicado, reuniu-se a Mesa Diretora em caráter extraordinário, através do sistema de vídeo-chamada em conferência conforme convocação. Prefixo de origem das chamadas pelo WhatsApp da senhora Secretária Legislativa Rosenilda Sandra Lobato da Silva de nº 96-9911-5180. Promovida as ligações por vídeo-chamada a ela atenderam e assim sendo registradas as presenças dos vereadores Ver. Tiburço Leitão-Presidente, Verª. Karina Santos 2ª Vice-presidente e Ver. Ademilton Almeida (Xibé), 2º Secretário, estes três na sede do Município de Chaves, e Ver. Raimundo Feitosa pelo seu prefixo +55968123-8548, ausente o Ver. Robson, em que pese terem sido várias as tentativas de contactar com o mesmo através do prefixo +55918110-0321, porém, sem êxito. Em seguida o presidente abriu a reunião dando bom dia aos participantes, e falou que a reunião havia sido convocada em razão dos fatos e acontecimentos que se sucederam-na sexta-feira última, dia 09/09/2022, quando foi realizada uma sessão de eleição da mesa de forma ilegal, sendo que para realização de tal reunião foram praticadas inúmeras condutas não só criminosas como ferindo também o código de ética e decoro parlamentar da Câmara Municipal, e que em razão de tais fatos cabia a Mesa Diretora tomar providências urgentes. Em seguida o Presidente pediu que o 2º Secretário Ver. Ademilton Macedo de Almeida (Xibé) fizesse a leitura do Edital de Convocação nº 004/2022. Feita a leitura do Edital de Convocação nº 004/2022, o Presidente informou que referido edital foi enviado para o WhataApp pessoal de cada membro da Mesa Diretora, assim como publicado no Quadro de Avisos e de Publicações da Câmara Municipal, e portal na internet. Na sequência o Presidente pediu ao 2º Secretário Ver. Ademilton Macedo de Almeida que fizesse a leitura do Ato da Mesa nº 003/2022, que declara nula, de pleno direito, a sessão de eleição da Mesa Diretora ocorrida em 09 de setembro de 2022, determina apuração de responsabilidades e dá outras providências, o qual, depois de lido e colocado em discussão, foi aprovado. Em seguida verificou-se que o 1º Secretário Ver. Raimundo Feitosa havia se retirado da videoconferência/sala virtual, momento em que determinou o presidente à secretária legislativa Rose Lobato que fizesse contatos com o vereador para que o mesmo retornasse ao ambiente virtual da reunião. Em seguida o Presidente pediu ao 2º Secretário Ver. Ademilton Macedo de Almeida (Xibé) que fizesse a leitura do Ato da Mesa nº 004/2022, o qual determinado o arquivamento do Processo Ético-Disciplinar nº 001/2022, sendo que, depois de lido e colocado em discussão, foi aprovado pelo voto dos vereadores que se encontravam na sala virtual naquele momento, sendo eles Ver. Tiburco, Verª Karina e Ver. Ademilton Macedo de Almeida (Xibé). Na seqüência a secretária legislativa Rosenilda Sandra Lobato da Silva informou ao Presidente que o Ver. Raimundo Feitosa não atendeu aos chamados que lhes foram feitos, em que pese contar na ligação a indicação "chamando", o que caracteriza que o prefixo do parlamentar se encontrava normalmente com sinal da internet. Em seguida o presidente determinou a secretária legislativa que aguardasse a manifestação dos vereadores ausentes para que, se fosse do interesse dos mesmos, colher destes seus votos para confecção de adendo à esta pressente ata em apartado. E nada mais havendo o presidente declarou encerrada a reunião, sendo lavrada ata que vai assinada na forma regimental, devendo ser registrada e publicada, eu, Rosenilda Sandra Lobato da Silva, Secretária Legislativa que a digitei x.x.x.